



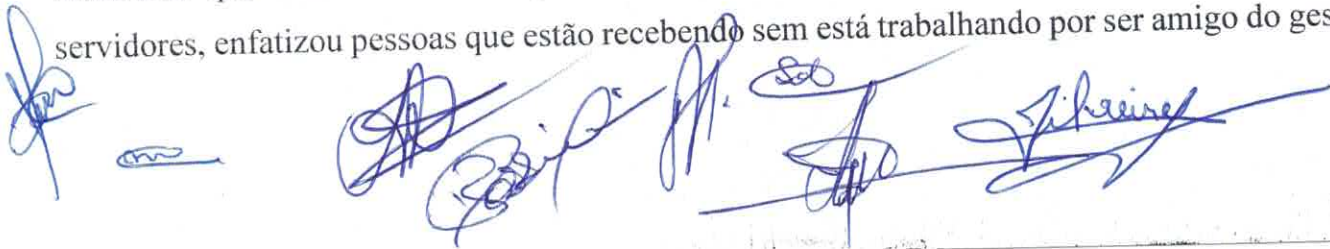
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.**  
**PRESIDENTE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA**  
**1º SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS LUDUVICE**

Aos 20 (vigésimo) dia do mês de março de 2018 às 19:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda, no Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho s/n, compareceram os seguintes Vereadores para deliberarem sobre a 8ª Sessão Ordinária conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda: **José Freire Conceição, Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, Antônio José Ferreira Neto, Ivan Luciano Araújo, Ricardo da Silva Possidônio, Renato Nascimento da Silva Anazilda Apóstolo Sobral, Thiago dos Santos Luduvicé, Erivaldo Nery Santos, Silvio Oliveira Leal e José Humberto Costa Silveira. Ausente os vereadores José Edézio Tavares dos Santos, Mariza Alexandre Fontes.** No início do expediente a Senhora Presidente Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso em seguida em seguida passou a palavra para o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior sendo lida e aprovada por todos os presentes. Em seguida passou a palavra para o 1º Secretário para fazer a leitura dos telegramas, e do Ofício do Secretário da Educação logo após a leitura dos pareceres; Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio questionou se obteve resposta do requerimento para o Diretor de Agricultura. Em resposta Senhora Presidente afirmou que até o momento o mesmo não se manifestou. Pela ordem Ver. Antônio José Ferreira Neto comentou sobre o assunto. Parecer nº014/2018 da Comissão de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº010/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Luduvicé ao referido projeto os vereadores que compões a comissão emitem **Parecer Favorável.** Parecer nº015/2018 da Comissão de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº013/2018 de autoria do Ver. Antônio José Ferreira Neto ao referido projeto os vereadores que compões a comissão emitem **Parecer Favorável.** Parecer nº016/2018 da Comissão de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº018/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Luduvicé ao referido projeto os vereadores que compões a comissão emitem **Parecer Favorável.** Em ato continuo a Senhora Presidente passou a palavra para o 1º Secretário para fazer a leitura das proposições em votação; Projeto de Lei nº010/2018 e nº018/2018 de autoria do Ver.

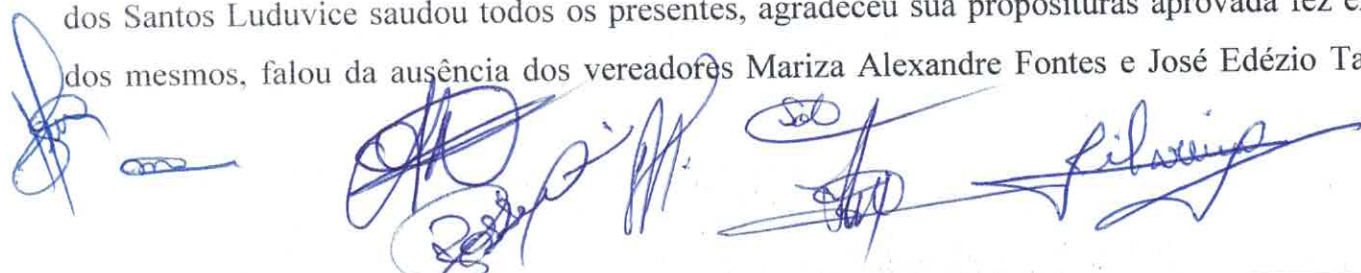


Thiago dos Santos Ludovice sendo os mesmos **Aprovados**; Projeto de Lei nº013/2018 de autoria do Ver. Antônio José Ferreira Neto sendo o mesmo **Aprovado**; Indicação nº020/2018, nº022/2018 a nº024/2018 de autoria do Ver. Ivan Luciano Araújo sendo as mesmas **Aprovadas**. Retomada a palavra a Senhora Presidente saudou todos os presentes em especial os agentes de saúde e endemias, destacou que infelizmente o projeto não foi votado, ressaltou que os mesmos continuem lutando por seus direitos, mencionou visita do ex agente de saúde Ivanildo Moura solicitando que fosse feito o possível para que o projeto dos agentes de saúde fosse colocado em pauta, mencionou o ofício da Comissão de Justiça e Redação assinado pelo Presidente Ver. José Humberto Costa Silveira e pelo membro Ver. Anazilda Apóstolo Sobral e fez a leitura do mesma, enfatizou que o Projeto de Lei nº012/2018 não estrou na pauta não porque a Presidente não permitiu mais por está tramitando na comissão acima citada, reafirmou que os agentes não se cansem pois um dia será votado, expressou sua indignação ao que está acontecendo com o Projeto de Lei nº012/2018. Mencionou o problema de saúde em que está passando o Ver. Erivaldo Nery Santos e afirmou que o mesmo só compareceu à sessão para votar e expressar seu apoio aos agentes de saúde. Expressou sua tristeza em presenciar algumas situações afirmou que no palanque em campanha e uma conversa tão bonita, mais a realidade e diferente, destacou que está vereadora pela 1º vez para legislar a favor do povo, solicitou que os vereadores olhem mais pelo povo, ressaltou que não sabe se na próxima eleição ira se candidatar só as forças divina saberá, indignada afirmou que e tantas coisas errada acontecendo na política que o povoa não está mais acreditando nos políticos e a população está com a razão em seguida passou a palavra para o 2º Secretário para convocar os oradores da noite. Pela ordem Ver. Erivaldo Nery Santos comentou sobre o assunto abordado, expressou seu apoio aos agentes de saúde, pediu permissão para se ausentar e justificou, que seria por motivo de saúde. Em aparte os vereadores Thiago dos Santos Ludovice, Ricardo da Silva Possidônio e Antônio José Ferreira Neto comentaram sobre o assunto abordado. 1º Orador Ricardo da Silva Possidônio saudou todos os presentes falou da reunião dos agente de saúde que o Ver. José Freire Conceição se prontificou a agendar com Prefeito até o momento não obteve resposta, mencionou aviso de licitação no valor de R\$800 mil no diário do município para empresa de publicidade, onde o município já tem assessoria de comunicação, enfatizou que dinheiro para esses contratos o município tem entretanto para o décimo e férias dos funcionários contratados não tem. Mencionou demais licitações na diário da Prefeitura com valores absurdos, falou ocorrido na urgência com Dona Maria do Britador. Em aparte Ver. Antônio José Ferreira Neto e Thiago dos Santos Ludovice comentaram sobre o assunto abordado. Retomada a palavra o orador reafirmou que funcionário tem que ser respeitado, destacou a falta de atualização da tabela dos servidores, enfatizou pessoas que estão recebendo sem está trabalhando por ser amigo do gesto, falou da



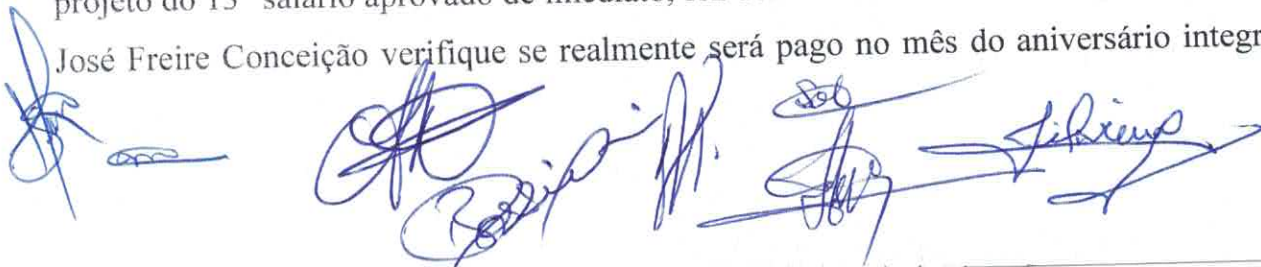


explanação do Sr. Edmilson, destacou o pedido do parecer jurídico, afirmou que a preocupação de alguns vereadores e defender interesses próprios e não da população, finalizou agradecendo a presença de todos. 2º Orador Ver. Antônio José Ferreira Neto saudou todos os presentes, falou do Projeto de Lei nº012/2018 reafirmou que está havendo manobra para que o mesmo não seja votado, que existe vereadores querendo tirar o direito dos agente de saúde, afirmou que em outras cidades as prefeitura sancionou e já está pagando o benefício aos agentes de saúde e endemias, afirmou que alguns vereadores já manifestou seu voto mais vai votar atrás por ser marionete. Espera que os vereadores votem com sua consciência, mencionou o projeto do chequinho e vereador que falou para população da povoado Mangabeira que a culpa de não ter sido votado foram os vereadores da oposição, mais são eles que estão fazendo a diferença, afirmou que direito q para ser adquirido e que não para ser retirado, mencionou que tem projetos a serem enviados para apreciação para retirar direito que os professores adquiriram, falou do saneamento básico do Loteamento Santo Antônio, COHAB. Em aparte Ver. Ricardo da Silva Possidônio mencionou que em sessão anterior o Ver. Ivan Luciano Araújo afirmou que em reunião com o Secretario de Obra Sergio Melo a situação do saneamento básico do loteamento acima citado em um mês seria resolvido entretanto até o momento nada foi feito, falou do da licitação de R\$ 45 mil reais para troca de lâmpada no trevo do povoado Caueira, mencionou o campeonato de futebol municipal e enquanto gasta R\$45 mil com lâmpadas os vestiários dos campos estão inadequados, reafirmou que na gestão atual a prioridade não e a população. Retomada a palavra o orador afirmou que cada real gasto no saneamento básico são quatro reais economizado na saúde. Em aparte Ver. Ivan Luciano Araújo mencionou que as reinvidicação são levadas aos secretários competentes, afirmou que a limpeza no loteamento Santo Antônio foi iniciada mais ainda não foi concluída. Retomada a palavra o orador expressou que o vereador Ivan Luciano Araújo não precisa se direcionar com tom irônico e só está demonstrando que não tem moral com o prefeito, pois as melhorias está sendo feita lentamente sem muita pressa e respeito a comunidade. Em seguida Ver. Ivan Luciano Araújo sem pedir aparte entrou em debate com o orador na tribuna. Por sua vez a Senhora Presidente repreendeu o Ver. Ivan Luciano Araújo e solicitou que o mesmo peça pela ordem. Retomada a palavra o orador afirmou que também era assim mais agora está se policiando e só fala quando lhe e concedida a palavra, reafirmou que passa todo dia no loteamento e nada está sendo feito, afirmou que toda a cidade está precisando de limpeza, finalizou convidando os agentes de saúde e a população para conhecer o trabalho dos vereadores e ver qual vereador está trabalhando para a população e agradecendo a presença de todos. 3º Orador Ver. Thiago dos Santos Ludovice saudou todos os presentes, agradeceu sua proposituras aprovada fez explanação dos mesmos, falou da ausência dos vereadores Mariza Alexandre Fontes e José Edézio Tavares dos



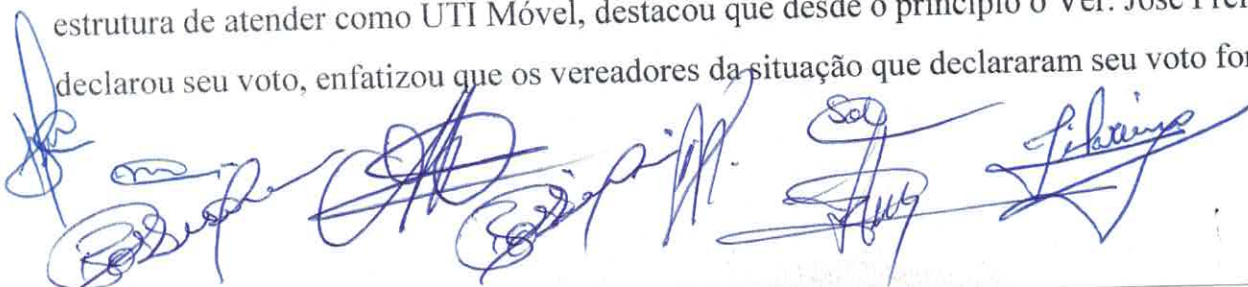


Santos lembrou que na sessão anterior os vereadores acima citado e o Ver. Ivan Luciano Araújo declararam voto a favor do Projeto de Lei nº012/2018, afirmou que se surpreendeu com a solicitação do parecer jurídico do projeto acima citado justo que as dúvidas foram sanadas após a explanação do Sr. Edmilson, afirmou que o projeto não e do Ver. Thiago Ludovice e de todos os vereadores, citou cidades que já aprovaram esse projeto, enfatizou que o gestor não tem interesse em aprovar o referido projeto, destacou o fechamento da FAFEN. Em aparte Ver. Antônio José Ferreira Neto mencionou a Emenda Aditiva ao projeto do Jovens Aprendiz. Retomada a palavra o orador. Em aparte Ver. José Humberto Costa Silveira destacou que o Assessor Jurídico já emitiu parecer contrário ao referido projeto pois o mesmo e inconstitucional, aja vista que já foi lido em plenário a comissão não poderia emitir parecer para e emenda, também foi solicitado o parecer da emenda, afirmou que no ofício não costa a assinatura do Ver. Renato Nascimento da Silva pois o mesmos chegou atrasado na reunião da comissão e o projeto já tinha sido discutido, afirmou que também foi solicitado Parecer Jurídico dos Projetos nº012/2018,nº017/2018,nº015/2018, assinado também apenas pelo Presidente da Comissão José Humberto Costa Silveira e o membro Anazilda Apóstolo Sobral. Pela ordem Ver, Renato Nascimento da Silva afirmou quer chegou às 18horas 14 minutos e que já estava pronto o parecer do projeto nº009/2018 destacou que foi feito um único ofício onde estava todos os projeto onde a Ver. Anazilda Apóstolo Sobral foi a procura do mesmo para assina onde disse que não assinaria, porque já tinha sido feito a análise dos projetos. Em resposta Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que não e verdade que o Ver. Renato Nascimento da Silva disse que não assinaria, destacou que mandou reimprimir e retirar o nome do mesmo pois não estava presentes quando foi feita a análise dos projetos. Em aparte Ver. Renato Nascimento da Silva afirmou que não adianta ficar esse debate, que tem plena consciência de como ocorreram os fatos, e expressou total apoio, e seu voto favorável ao projeto nº012/2018. Por sua vez a Senhora Presidente expressou sua tristeza e desculpou –se com os agentes de saúde pôr o projeto não ter sido votado nesta noites, pois o projeto está tramitando com todas essas burocracias, que antes não tinha afirmou que quando se quer favorecer se favorece tem projetos que já foi votado sem nem lerem, destacou que quando é do Poder Executivo votam sem pedir vistas ou parecer jurídico, tudo tem seu tempo que quando as força divina quer acontece na hora certa, quando a oposição ver que e bom para a população aprova, e quando e ruim está para fazer o melhor pelo povo. Retomada a palavra orador citou os projetos do Poder Executivo aprovado um total de 24 de 26 enviado para apreciação, afirmou que um agente de saúde satisfeito irá fazer um atendimento de qualidade para a população, falou do projeto do 13º salário aprovado de imediato, fez denúncia sobre o referido projeto, solicitou que o Ver. José Freire Conceição verifique se realmente será pago no mês do aniversário integral, ou parcelado



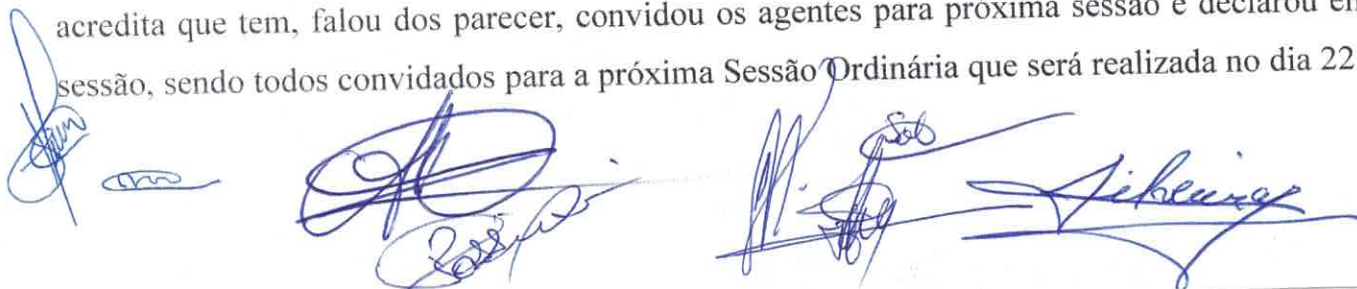


como estão diz os boatos, falou do projeto aprovado em 27 de abril 2017 sobre a Síndrome de Down onde não foi sancionada, falou do projeto do jovem aprendiz, finalizou agradecendo a presença de todos. Em aparte os vereadores Ricardo da Silva Possidônio e Antônio José Ferreira Neto comentou sobre o assunto abordado. Por sua vez a Senhora Presidente questionou o Ver. Silvio Oliveira Leal que faz parte da comissão da educação juntamente com a Ver. Mariza Alexandre Fontes se já tem alguma posição sobre as reunião. Em resposta Ver. Silvio Oliveira Leal afirmou que já foi dado alguns pareceres, citou nome as pastas que foram entregue ao mesmo, mencionou os problemas encontrado. 4º Orador José Freire Conceição saudou todos os presentes falou do Projeto de Lei nº012/2018 que estava no pedido de vista, afirmou que foi devolvido a comissão, afirmou que através de um assessor jurídico ficou sabendo que o projeto e inconstitucional, afirmou que o Ver. José Humberto Costa Silveira encaminhou para o assessor jurídico da casa para que emitisse o parecer Por sua vez a Senhora Presidente solicitou que o Ver. José Freire Conceição citasse o nome do assessor ao qual foi consultado e disse que o projeto e inconstitucional. Em resposta Ver. José Freire Conceição citou o nome do Procurador do Município Dr. Marcelo Sobral e o Dr. Fabiano. Em aparte José Humberto Costa Silveira mencionou a aprovação do projeto jovem aprendiz em duas cidade, afirmou que o assessor jurídico da casa deu como inconstitucional e em outras câmara constitucional, destacou que até entre os juristas existe divergência na interpretação. Retomada a palavra orador citou a reunião dos agentes de saúde com o gestor e justificou porque ainda não aconteceu, afirmou que em nenhum momento expressou seu voto. Em aparte Ver. Ricardo da Silva Possidônio destacou que o Ver. José Freire Conceição deveria solicitar um parecer da Confederação do agentes de saúde e apresentar ao gestor. Em aparte Ver. José Humberto Costa Silveira ressaltou que o tramite legal não e solicitar parecer oficialmente a outro jurista, afirmou que não sabe se foi em conversa que o Ver. José Freire Conceição teve com um jurista mais não e o parecer oficial, a pessoa de direito para emitir o parecer oficial e o assessor jurídico da casa, e aja vista que tudo para ser autorizado tem que ser solicitado. Retomada a palavra orador falou do acontecido com a Sra. Maria, afirmou que a saúde de Itaporanga nunca será 100 por cento, entretanto nunca foi ruim em todas as gestões. Em aparte Ver. Thiago dos Santos Ludovice falou do acontecido com a Sra. Maria de Artur, afirmou que o município falta que no seu corpo de secretario alguém que resida na cidade para atende a população com mais qualidade. Por sua vez a Senhora Presidente questionou onde estão as ambulâncias UTI Móvel. Em resposta Ver. José Freire Conceição afirmou que o gestor recebeu o município apena com 3 ambulância e hoje tem 12. Entretanto a Senhora Presidente afirmou que nenhuma delas tem estrutura de atender como UTI Móvel, destacou que desde o princípio o Ver. José Freire Conceição não declarou seu voto, enfatizou que os vereadores da situação que declararam seu voto foram Ivan Luciano





Araújo, Mariza Alexandre Fonte e José Edézio Tavares dos Santos, ressaltou que quando perguntou sobre o assessor jurídico ficou surpresa e iria perguntar se tinha documento, em mão mais o Ver. José Humberto Costa Silveira respondeu que foi em conversa, destacou que isso só mostra que realmente só vai votar se o prefeito dizer que é para votar. Em aparte Ver. Ivan Luciano Araújo saudou a todos os presente afirmou que declarou seu voto a favor baseado na explanação do Sr. Edmilson, acha importantes a solicitação do parecer jurídico e destacou que o projeto sendo inconstitucional ele não será sancionado afirmou que quando disse que votava queria ajudar os agentes de saúde as vezes a necessário dá um passo para trás em seguida da dois há frente, se prontificou a se reunir com o prefeito para que o mesmos receba os agentes de saúde e futuramente possam receber esse benefício, agradeceu a aprovação de sua propositura. Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio enfatizou que seria mais elegante o vereador respeitar sei líder justo que já se prontificou a marcar essa reunião. Em aparte Ver. Antônio José Ferreira Neto comentou sobre o assunto abordado. Em aparte Ver. José Humberto Costa Silveira ressaltou que o Ver. Antônio José Ferreira Neto não entendeu quando falou da divergência entre os jurista no projeto nº002/2018, afirmou que jamais iria usar esse parecer não oficial para emitir o parecer. Por sua vez a Senhora Presidente expressou sua admiração pois antes não tinha tantos pareceres, questionou se o Ver. José Humberto Costa Silveira também participou da conversa com o Ver. José Freire Conceição, com o Procurador Marcelo. Em resposta Ver. José Humberto Costa Silveira ressaltou que foi feito uma pergunta cabe a ele responder ou não, enfatizou que todos os projetos e encaminhado ao assessor jurídico sim pois o mesmo e pago com dinheiro público para isso, se existe um jurista e a comissão tem dúvida no projeto e para se precaver solicita o parecer jurídico. Falou da previsão orçamentaria onde em seu bojo tem a contratação de empresa de publicidade. Em aparte Ver. José Freire Conceição afirmou que não se sentiu ofendido com as palavras do Ver. Ivan Luciano Araújo, falou da saúde. Retomada a palavra o Senhora Presidenta questionou se já tem programação para entrega do peixe da semana santa. Em resposta Ver. José Freire Conceição afirmou que já vai ser entregue mais não tem a data decidida. Em aparte o Ver. Ricardo da Silva Possidônio comentou sobre o assunto. Em aparte Ver. Ivan Luciano Araújo afirmou que já tem programação. Retomada a palavra a Senhora Presidente ressaltou que um vereador Ivan Luciano diz que tem programação e o Ver. José Freire diz que não tem data prevista para entrega do peixe. Por sua vez o Ver. Ivan Luciano Araújo desrespeitando a Senhora Presidente interferiu a mesmos e há acusou de estar colocando um vereador contar o outro. Retomada a palavra a Senhora Presidente reafirmou que o Ver. José Freire disse que não tem a data prevista, e o vereador Ivan Luciano acredita que tem, falou dos parecer, convidou os agentes para próxima sessão e declarou encerrada a sessão, sendo todos convidados para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de março



do ano em curso em horário regimental e para constar eu 1º Secretario Thiago dos Santos Ludovice elaborei e fiscalizei a presente ata que depois de lida e achada correta vai devidamente assinada por todos os presentes.

*Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta*

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta

Presidente

*Thiago dos Santos Ludovice*

Thiago dos Santos Ludovice

1º Secretário

*Antonio José M*

*12.0. N - 10.0. J*

*Silvia Oliveira Real*

*José Humberto Costa Silveira*

*José Furtado*

*Quando da Silva Pereira*